



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03996, de 04 de outubro de 2018

DECRETO Nº 03996/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 2.405,30 (dois mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL					
339014 - Diarias - Pessoal Civil	512	QESE	147	240,00	
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL					
339014 - Diarias - Pessoal Civil	448	AS.SOC	100	40,00	
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS					
339030 - Material de Consumo	345		100	1,70	
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS					
339030 - Material de Consumo	513	CIDE	116	2.030,34	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371		100	82,94	
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO					
339030 - Material de Consumo	377		100	10,32	
TOTAL DE CRÉDITOS					2.405,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTACÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL					
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	240,00	
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL					
339030 - Material de Consumo	266	AS.SOC	100	40,00	
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS					
449051 - Obras e Instalacoes	325		100	84,62	
02.06.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363		100	0,02	
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435	CIDE	116	2.030,34	
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO					
319004 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	376		100	10,32	
TOTAL DE ANULAÇÃO					2.405,30
TOTAL DE RECURSOS					2.405,30



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03996, de 04 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de outubro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ágio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/o art. 3º da EM 05/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata, <u>04 / 10 / 2018</u>
Nome: <u>Andressa Carvalho Machado</u> Andressa Carvalho Machado Oficial Administrativo
RG: _____ MASP: 2005